



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 364 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000488/2011-59:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **CÂNDIDA JOELMA LEOPOLDINO**, lotada no Campus Avançado Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 12 de julho de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o Diploma de Mestre em "Direito", área de concentração em Direitos Humanos e Democracia, emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves